



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo SEI 00053-00040243/2018-57 e no art. 73, inciso V, alínea "c" da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

**1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

1.1 Relação dos alunos incorporados em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017 e CFP/2018, conforme Processos SEI 00053-00054403/2018-45 e 00053-00060919/2018-29, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 06 de setembro de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006348	José Ribamar Cândido De Lima Neto	68	508º
724020796	Pedro Henrique Alves de Moraes e Menezes	68	509º
724023304	Débora Rodrigues Dos Santos	68	510º
724016119	Allyne Vanessa Barreto Gomes	68	511º
724007302	Sabrina Corrêa Matos	68	512º
724001237	Renato Claudino Magalhaes Regis	68	513º
724011125	Nayara Neiva Moura	68	514º
724001752	Letícia Candido Moreira Sales	68	515º
724001109	Guilherme Felipe Gonçalves Silva	68	516º
724022231	Priscila Aryane Batista De Almeida	68	517º
724021776	Claudia Ferreira De Arruda	68	518º
724012245	Diego Barnabé Carneiro	68	519º
724025756	Adriano Lima Feitosa	68	520º
724015392	Josiane Oliveira Da Silva	68	521º
724017985	Daniel Alves Brandão	68	522º

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados se apresentaram às 13h00min do dia 06 de setembro de 2018, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF.

**BRASÍLIA/DF, 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral do CBMDF**